

REQUERIMENTO N.º 13.433 /2021

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **apelando** para que sejam adotadas as medidas cabíveis para que os paraibanos em situação de rua, em vulnerabilidade social e sanitária, sejam acolhidos nas escolas estaduais que estão fechadas em razão das medidas de isolamento social causadas pela pandemia do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Diante desse cenário atual de propagação da COVID-19 (novo coronavírus), o Estado da Paraíba decretou calamidade e acatou as recomendações da Organização Mundial de Saúde quanto ao isolamento social. Acontece que os paraibanos em situação de rua continuam expostas à contaminação pelo novo coronavírus. Assim, como as escolas estaduais estão fechadas, esses cidadãos podem ser acolhidos nesses locais para que estejam protegidos.

Desta feita, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa de Leis para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Sala de Sessões, aos 12 de março de 2021.


Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB